

À Prefeitura de Sorocaba

Secretaria de Mobilidade / Trânsito

Assunto: Solicitação de revisão de alteração de sentido viário e realização de estudo técnico.

Eu, **Claudinei Gonçalves**, CPF **167.340.018-30**, morador da **Rua Cristóbal Martins, Jardim Santo André II, Sorocaba/SP**, venho respeitosamente solicitar a revisão da recente alteração do sentido da referida via, bem como a realização de estudo técnico detalhado acerca dos impactos decorrentes dessa mudança.

A Rua Cristóbal Martins caracteriza-se por ser a última via do bairro, predominantemente residencial, historicamente com baixo fluxo de veículos e utilizada com frequência por crianças para atividades recreativas ao ar livre.

Após a alteração para mão única, foi observado:

- Aumento expressivo do fluxo de veículos;
- Elevação da velocidade média praticada;
- Maior risco à segurança de pedestres, especialmente crianças;
- Impacto direto na rotina e na qualidade de vida das famílias residentes.

Nos termos do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), especialmente:

Art. 1º, §2º – segurança no trânsito como direito de todos;

Art. 24 – competência do órgão municipal para planejar e regulamentar o trânsito;

Art. 90 – necessidade de fundamentação técnica para sinalização e alterações viárias;

Solicita-se:

- 1) Realização de Estudo Técnico de Tráfego, contemplando volume de veículos antes e após a alteração, medição de velocidade média e avaliação de riscos.
- 2) Reavaliação do sentido da via considerando sua característica residencial e ausência de função estrutural de corredor de tráfego.
- 3) Caso mantido o sentido atual, implementação de medidas mitigadoras como redutores de velocidade, faixa elevada, reforço de sinalização e estudo para criação de espaço público adequado para lazer infantil, como quadra ou ginásio comunitário.

O objetivo é assegurar que as decisões relacionadas à mobilidade urbana estejam alinhadas aos princípios de segurança, razoabilidade e interesse público.

Coloco-me à disposição para reunião técnica ou vistoria in loco.

Atenciosamente,

Claudinei Gonçalves
CPF: 167.340.018-30
Telefone: (15) 99788-5600
Email: gonnei19@gmail.com

Sorocaba/SP, 03 de março de 2026.